



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 707, de 11 de julho de 1 969
Declara de utilidade pública instituição
social.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, a /
COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DO BRASIL, Paróquia de Lorena, com sede à Rua Dr. José Machado Coelho de /
Castro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de julho de 1 969

Cornelio de Azevedo Nunes
Cornelio de Azevedo Nunes
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal aos 11 de julho de 1 969.

Domingos José Antunes
DOMINGOS JOSE ANTUNES
Chefe da Divisão do Expediente.-